



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS ESPERANÇA**

Edital DDE Nº 21/2025, de 11 DE ABRIL DE 2025

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O ENEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, torna Público que no período de **15 a 16 de abril de 2025**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada Produção Textual Interdisciplinar para a Formação Cidadã Integral, que terá carga horária total de 250 horas e disponibilizará 20 vagas, conforme Instruções apresentadas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Construção de Linhas Argumentativas para a Produção Textual do ENEM.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Como requisito necessário para inscrição no Curso de Formação Inicial de Construção de Linhas Argumentativas para a Produção Textual do ENEM, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando Ensino Médio ou Equivalente em Escolas Públicas.

3. VAGAS E HORÁRIOS

3.1 Serão ofertadas **20** vagas para compor 1 (uma) turma.

3.1.1 Serão destinadas **05 vagas para público interno do IFPB - Campus Esperança** e **15 vagas para público externo ao IFPB - Campus Esperança**.

3.1.2 Não preenchendo o total de vagas para algum dos públicos alvo, as vagas poderão ser remanejadas.

3.2 As aulas serão ministradas às **quartas-feiras, das 15h às 17h**, presencialmente no Campus Esperança

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período **15 a 16 de abril de 2025**, no horário das **08h às 12h e das 13h30 às 16h30**, no Campus Esperança, **localizado na PB 121, saída para Areial**, na Coordenação de Controle Acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS ESPERANÇA**

4.2 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), juntamente com a relação de documentos descrita abaixo (originais e cópias – legíveis e sem rasuras):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Documento** Oficial de Identificação com foto e data de expedição do (a) candidato(a) e do (a) responsável, quando menor de idade.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão*** de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei
- f) Declaração de matrícula (alunos que estão cursando o ensino médio) ou Histórico Escolar/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (alunos que já concluíram o ensino médio)**.

***será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

5.1 A seleção dos alunos se dará por meio de ordem de inscrição. Ao término do preenchimento das 20 vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de houver desistências no período de matrícula.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **23 de abril 2025**, tendo os candidatos **1 (um) dia útil** para realizarem interposição de **recursos**.

6.2 A **confirmação de matrícula** será divulgado no dia **28 de abril 2025**.

6.3 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação dos resultados, assim como outras informações pertinentes a este processo seletivo, na página de editais do IFPB – Campus Esperança, disponível em <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS ESPERANÇA**

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação e Divulgação do Edital	<u>14 de abril de 2025</u>	https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais
Período de Inscrição	15 a 16 de abril de 2025	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus CCA
Divulgação do Resultado preliminar	<u>23 de abril de 2025</u>	https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais
Prazo para interposição de recursos.	15 a 16 de abril de 2025	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus CCA
Confirmação de matrículas	28 de abril de 2025	https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais
Início das aulas	07 de maio de 2025	Campus Esperança

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Terão direito à certificação os estudantes que, ao final do curso, tenham obedecido aos seguintes critérios:

- a) frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas;
- b) assiduidade nas disciplinas;
- c) aproveitamento e participação das atividades propostas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS ESPERANÇA**

10.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

10.3 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus Esperança em Conjunto com a Coordenação de Formação Geral e Coordenação de Controle Acadêmico.

Esperança, 14 de abril 2025.

**Josias Silvano de Barros
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Esperança**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS ESPERANÇA**

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()MASCULINO ()FEMININO

Nome da mãe: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail do candidato: _____

Telefone do responsável: _____

E-mail do responsável: _____

Esperança, _____ de abril de 2025

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável
(candidatos menores de 18 anos)